

Avenida Primavera nº 300 Bairro Primavera II– CEP 78.850-000 Tele fax: (66) 3498-1734/3590

Proposição: Projeto de Resolução 001/06
Autor (es): Valdin Machado e co autores
Data da Leitura:
<u>Número de Votação</u> (Art. 180 RI) (►)1 (►)2
Tipo de Votação: (Art. 200 RI) () Simbólica (X) Nominal () Secreta
Data da 1ª Votação:
() Maioria Simples (X) Maioria Absoluta (Art. 194 § 4° RI) () 2/3 (Art. 194 § 3° RI)
() Aprovado
Data da 2ª Votação:
() Maioria Simples () Maioria Absoluta (Art. 194 §3° RI) () 2/3 (Art. 194 43° RI)
() Aprovado
Parecer das Comissões:
 (★) Justiça e Redação () Economia e Finanças () Obras e Serviços Públicos, e Outras Atividades () Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social () Agricultura e Meio Ambiente () Defesa do Consumidor () Segurança Pública







CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

"A Casa de Todos os Primaverenses"

GABINETE DO VEREADOR VALDIR MACHADO

Ao Exmo. Sr. Angelin dos Santos Baraldi MD. Presidente desta Câmara Municipal.

REQUERIMENTO

12. (1)01:10 Defino (50). 10 en 3/04/06

Valdir Machado Silveira Pinto, Vereador com assento nesta Casa de Leis, respeitosamente, venho por meio deste REQUERER a retirada por tempo indeterminado, da pauta, os Projetos abaixo relacionados de minha autoria, baseado nos Artigos 171 e 172 do Regimento Interno.

Projeto de Resolução 001/06. Súmula: Dá nova redação ao caput do artigo 3°, do Regimento interno.

Projeto de Resolução 002/06. Súmula: Dá nova redação ao caput do artigo 4º, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução 003/06. Súmula: Dá nova redação ao artigo 38, do Regimento Interno

Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/06. Súmula: Modifica o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica 002/06. Súmula: Modifica o §3º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica 003/06. Súmula: Modifica o Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Primavera do Leste, 31 de agosto de 2006.

P.E. Deferimento.

VALDIR MACHADO SILVEIRA PINTO VEREADOR

PODER LEGISLATIVO





PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590 http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES Projeto de Lei Projeto Dec. Legislativo PROTOCOL - Projeto de Resolução CÂMARA MUNICIPAL - Requerimento **Nº** 001/2006 - Indicação PROTOCOLO Nº. Moção Emenda a Projeto de Lei Projeto de Emenda a Lei Orgânica Emenda a Resolução AUTOR(ES): VALDIR MACHADO SILVEIRA PINTO E CO AUTORES

Súmula: Dá nova redação ao caput do artigo 3°, do Regimento Interno.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULDO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º O caput do artigo 3º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
- "ARTIGO 3° A Câmara Municipal reunir-se-á durante as sessões legislativas": (NR).
- "§ 1º Ordinária, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro". (NR).
- "§ 2° Extraordinárias, quando com este caráter, for convocada a Câmara Municipal. Vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação". (NR).
- "§ 3º Será considerado como recesso legislativo, o período de 23 de dezembro a 1º de fevereiro, ou os que vierem a ser fixados por legislação superior". (NR).
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

1

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO

DDTMAUFPA DO 1 FSTF - MT Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590

		br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br	
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	- Projeto de Lei - Projeto Dec. Legislativo - Projeto de Resolução - Requerimento - Indicação - Moção - Emenda a Projeto de Lei - Projeto de Emenda a Lei Orgânica - Emenda a Resolução	Nº	
AUTOR(ES):			

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2006.

Justificação:

Justifica o presente com o fito de adaptação necessária, concernente às mudanças dadas pela Emenda 50, CF.

Sala das sessões 25 de agosto de 2006.

Valdir Machado da Šilva Pinto

Vereador

José Luiz Bortolo Vereador

José Alécio Michelon

Vereador

Walmir Zeliz dos Santos Vereador

Eraldo Gonçalves Fortes

Vereador

Josafá Martins Barbosa

Vereador

PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590

		br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br	
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	- Projeto de Lei - Projeto Dec. Legislativo - Projeto de Resolução - Requerimento - Indicação - Moção - Emenda a Projeto de Lei - Projeto de Emenda a Lei Orgânica - Emenda a Resolução	Nº	
AUTOR(ES):			

Ires Justina Rossato Vereadora

Osvaldo Gavioli Vereador

Angelin dos Santos Baraldi Verendor

José Gonzaga Tonon

Vereador